

PORTARIA Nº. 375/2015, DE 24 DE Agosto DE 2015.

“Institui Comissão e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

**CONSIDERANDO**, a necessidade dos serviços de cerimonial e protocolo para boa apresentação de seus constantes eventos e o fato de que os cargos destinados a essa função encontram-se vagos;

**CONSIDERANDO**, ainda o Despacho nº 831/2015 da presidência, consubstanciado ao processo nº. 2015.02.005472;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **INSTITUIR** a Comissão de Cerimonial da Fundação Unirg, que será composta pelos seguintes servidores:

SERVIDORES	FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO
Daniel José da Silva Junior	Membro	R\$ 535,65
Leticia Melo Abreu	Membro	R\$ 535,65

Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o parágrafo único do art. 41 da Lei municipal nº 1.774/2008 e art. 60, inc.III da Lei Municipal nº 1.775/2008, bem como, com a Portaria nº 822 de 11 de setembro de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2015.

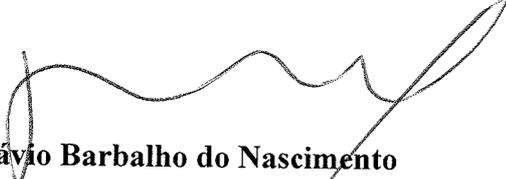
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 24 dias do mês de Agosto de 2015.

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 24/08/15  
Leticia Melo Abreu

Secretaria Executiva  
Portaria nº 326/2013  
Fundação Unirg

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº. 013/2013